



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 82/2024 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 12 de novembro de 2024

Alterar a Comissão de Admissibilidade de Processos Éticos Profissionais com objetivo de auxiliar o Presidente na tomada de decisões quanto à abertura de processos éticos profissionais e dá outras providências

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992, (RIP), especialmente em seu artigo 11, letra “j” e,

Considerando a Resolução CRMV-MS n. 1330, de 16 de junho de 2020; e

Considerando a Renúncia do Secretário- Geral constante no processo SUAP nº 0140007.00000009/2024-73; e

Considerando a eleição do novo Secretário-Geral na 16ª Sessão Plenária Extraordinária, gestão 2022-2025, realizada no dia 03 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar a Comissão de Admissibilidade de Processos Éticos Profissionais com objetivo de auxiliar o Presidente na tomada de decisões quanto à abertura de processos éticos profissionais que será composta pela Médica-Veterinária Eneida Maria de Rosa Silva Dacal- CRMV/MS nº 1350 VP, como Presidente; Médico-Veterinário Diogo Mayer Fernandes - CRMV/MS nº 3933 VP e o Médico-Veterinário Mauro Rodrigo Rossetti CRMV/MS nº 1757, como membros.

Artigo 2º. A Comissão de Admissibilidade, no prazo máximo de 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias, apresentará o relatório fundamentado quanto ao arquivamento ou instauração de processo ético-profissional, conforme prevê o artigo 24 da Resolução CFMV nº 1330/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRMV-MS n. 014, de 28 de janeiro de 2022, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de outubro de 2024. Publique-se no sítio oficial do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Mato Grosso do Sul.

Campo Grande - MS, 12 de novembro de 2024.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS**, em 12/11/2024 14:06:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368234

Código de Autenticação: d48658b4b4



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452